



EDITAL

DELIBERAÇÕES

SÉRGIO ANDRÉ DE MATOS BELEJO, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, torna público que:

Nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal do Entroncamento, a Assembleia Municipal, na sua **sessão extraordinária realizada em 22 de maio de 2026**, foram apresentados e votados os seguintes documentos:

- Bancada do Partido Social Democrata: **Requerimento** a solicitar o envio ao Ministério Público de certidões das atas n.º 8/2026 da reunião da Câmara Municipal do Entroncamento, de 27 de abril de 2026, ata da reunião ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de abril de 2026 e ata da reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de maio de 2026, cópia integral e respetivos documentos anexos ao processo judicial n.º 232/19.8 BELRA, a correr termos na 1.ª unidade orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, e cópia de toda a documentação complementar, solicitada pelos deputados municipais da bancada do PSD, bem como uma certidão do áudio das declarações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara, durante o Período Antes da Ordem do Dia (PAOD), na reunião de Câmara de 19 de abril de 2026, solicitando o envio ao Ministério Público por indícios de ilegalidades e favorecimento em transações judiciais.

Votação:

- Aprovado por maioria com **12 votos a favor**, sendo 7 da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) e 5 do Partido Socialista e, **11 abstenções**, sendo 9 do Partido CHEGA, 1 do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e 1 do Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista.

- Bancada do Partido Social Democrata: **Proposta de deliberação** no sentido de aprovar o envio imediato ao Tribunal de Contas da documentação requerida no requerimento.

Votação:

- Aprovado por maioria com **12 votos a favor**, sendo 7 da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) e 5 do Partido Socialista e, **11 abstenções**, sendo 9 do Partido CHEGA, 1 do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e 1 do Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista.

- Bancada do Partido Socialista: **Requerimento** a solicitar a suspensão da instância do processo ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, bem como a audição do mandatário do município neste processo.

Votação:

- Aprovado por maioria com **13 votos a favor**, sendo 7 votos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), 5 votos do Partido Socialista e 1 voto do Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista e **10 votos contra**, sendo 9 do Partido CHEGA e 1 voto do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Tomou ainda esta Assembleia Municipal, a seguinte deliberação:

ORDEM DO DIA

Ponto Único - Apreciação e Votação dos termos da transação judicial a celebrar com LISTORRES - Engenharia e Investimentos, S.A., no âmbito do processo n.º 232/19.8 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. – **Aprovado por maioria, com doze votos a favor**, sendo, sete votos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) e cinco votos do Partido Socialista, **dez votos contra**, sendo, nove votos do CHEGA e um voto do Presidente da Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, **uma abstenção**, do Presidente da Junta de Freguesia São João Batista, no sentido de ser retirado. -----

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt -----

Assembleia Municipal do Entroncamento, 02 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal

